



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902  
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: [sof@trt6.jus.br](mailto:sof@trt6.jus.br)

### **Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, por meio eletrônico, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – cgrSIGEO-JT:

<b>Participantes</b>	<b>Unidade</b>
Enoque de Souza e Silva Sobrinho	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
João Adriano Pinheiro de Sousa	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
Clodomiro Gonçalves Guerra Júnior	Chefe da Seção de Emissão de Empenho
Bruno Galvão Cavalcanti Borba	Chefe da Seção Financeira
Júlio César Dantas de Souza	Chefe da Seção de Programação da Execução Orçamentária e Financeira
Rafael Cardoso Santana	Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo

Após cumprimentar os participantes, o Diretor da SOF iniciou a reunião informando que havia sido finalizada a pesquisa com as unidades sobre a metodologia aplicada na elaboração da proposta orçamentária prévia do exercício de 2021 e a utilização do SIGEO-JT nesse processo, solicitando ao Chefe da Seção de Programação da Execução Orçamentária e Financeira- SPEOF que apresentasse os resultados obtidos.

Inicialmente, o Chefe da SPEOF informou que foi solicitado às unidades que indicassem os servidores que participaram do processo de elaboração da proposta, sendo indicados 20 participantes, dos quais 14 responderam ao questionário. Passou então a mostrar os aspectos do processo que foram abordados no formulário.

Destacou que nos dois primeiros itens da pesquisa buscou-se a manifestação das unidades quanto a adequação do prazo estipulado e clareza das orientações encaminhadas mediante Ofício SOF, de forma a auxiliar no preenchimento dos dados no sistema. Revelou que 71% das respostas foram satisfatórias em ambos os quesitos, observando que as discordâncias podem ser resultado de dificuldades decorrentes de entendimento do próprio sistema ou mesmo em termos de orçamento, de forma que seria importante um treinamento com os servidores envolvidos, previamente ao início do processo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902  
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: [sof@trt6.jus.br](mailto:sof@trt6.jus.br)

Em relação ao questionamento sobre a disponibilidade do sistema, informou que 6 pessoas responderam que tiveram dificuldades, sendo devido a problemas de acesso ou em virtude do sistema estar fora do ar, o que pode ser atribuído ao possível problema de autenticação.

Os demais itens da pesquisa apresentados contemplaram os seguintes pontos: se houve dificuldade em realizar o lançamento dos itens da POP no SIGEO, se encontraram alguma dificuldade de contato com os servidores da SOF para obter informações e esclarecimentos acerca do processo, se o limite estabelecido foi suficiente para contemplar as despesas da unidade, além do campo destinado a sugestões e compartilhamento de boas práticas. A respeito dessas questões, falou que, de forma geral, obteve-se um resultado favorável, não identificando a necessidade de modificações significativas nesses aspectos. Todavia, finalizando a apresentação dos resultados, ressaltou que foi apontada dificuldade quanto ao preenchimento dos dados, podendo ser devido à falta de experiência com o sistema, bem como à necessidade de maior entendimento do processo.

Na oportunidade, o Diretor da STI mencionou que ao responder o questionário, foi favorável a quase todos os itens, discordando apenas do limite estabelecido. Isso porque, como nos últimos anos os orçamentos de outras unidades não vem sendo executado em sua totalidade, são incluídos no plano de contratações alguns investimentos em TI sem dotação específica, sendo necessário constar a ressalva de que dependem de recursos do CSJT ou decorrentes de remanejamentos internos ou de créditos adicionais. Falou, ainda, da importância de se realizar um acompanhamento dos contratos de forma contínua, prática já adotada pela sua área, uma vez que facilita o planejamento, auxiliando no processo de gestão orçamentária e financeira.

Sobre o tema, o Diretor da SOF ressaltou que realmente vem sendo observada, nesses últimos exercícios, essa canalização de recursos para que a STI possa executar o orçamento que não está sendo utilizado pelas outras áreas. Mencionou que tal fato leva a discussão sobre a referência para a distribuição do orçamento, se seria a proposta anterior ou a execução anterior, uma vez que esse ponto de partida pode refletir em distorções na execução do exercício. E acrescentou a importância dessa questão ser passada ao Comitê de Contratações do Tribunal.

Trouxe também para o debate a situação de indisponibilidade do sistema relatada na demonstração das respostas ao questionário. Falou que entendia o caso como um problema pontual e que dificilmente se repetiria, pedindo o pronunciamento dos representantes da área a respeito, inclusive quanto a necessidade de contato com o CSJT. O Diretor da STI citou alguns problemas que podem ter ocorrido, esclarecendo que, como este ano os servidores estão trabalhando em suas residências, essa avaliação de indisponibilidade de sistema pode ser devido a diversas variáveis difíceis de se identificar precisamente, de forma que também entende não ser o caso de se levar para apreciação do CSJT.

Finalizada a exposição dos resultados e considerações sobre a matéria, o Diretor da SOF concluiu que não haveria a necessidade de nenhum tipo de providência quanto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902  
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: [sof@trt6.jus.br](mailto:sof@trt6.jus.br)

à indicação de indisponibilidade do SIGEO. E sugeriu a realização de uma oficina com os representantes das unidades, previamente ao período de elaboração da proposta (cerca de 30 dias antes do prazo para a inclusão da POP), visando auxiliar na utilização do SIGEO-JT, bem como prestar mais esclarecimentos acerca do processo, pedindo a opinião dos demais membros, que concordaram com a proposta.

E por fim, abordou a necessidade de se realizar uma consulta acerca da implantação do módulo AJ/JT, esclarecendo que existe um proad que trata da retenção de ISS sobre os pagamentos de honorários periciais e cuja tramitação está na dependência da implantação desse módulo e da expectativa de tratamento da questão com um normativo único para a Justiça do Trabalho. Assim, considerando que os membros deste comitê regional não tem conhecimento quanto ao prazo de disponibilização do referido módulo para os Tribunais, ficou acordado a elaboração de ofício com o intuito de solicitar ao comitê nacional tal informação.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da SOF agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thaís Gizele Andrade de Souza, Chefe de Serviço da Secretaria de Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

**ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO**  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

**JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

**CLODOMIRO GONÇALVES GUERRA JÚNIOR**  
Chefe da Seção de Emissão de Empenho

**BRUNO GALVÃO CAVALCANTI BORBA**  
Chefe da Seção Financeira

**JÚLIO CÉSAR DANTAS DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Programação da Execução Orçamentária e Financeira

**RAFAEL CARDOSO SANTANA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo